



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA RN AUTO CENTER.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

RN AUTO CENTER, empresa jurídica de direito privada, com sede na AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 1025 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.092.811/0001-84.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022, Contrato nº 84/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06

Prefeita Municipal

Susana Francisoni

SUSANA FRANCISCONI

03441940946

Testemunha

Rodrigo Jozias Nunes

RN AUTO CENTER

RODRIGO JOZIAS NUNES

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RN AUTO CENTER.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 84/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

Ilene F. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2187 Pág.: 1A
Data: 29 / 06 / 2023.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2803 Pág.: 229
Data: 29 / 06 / 2023.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: J A COSTA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 82/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:9CC21169

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84-2022****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RN AUTO CENTER.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 84/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:213E4FB5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 85-2022****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 85/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:B1EE4293

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 83-2022****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JN PNEUS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 83/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:34EAA2BA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO 45-2023****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 45 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissionais clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 22/2023.

CONTRATADO: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 24.327.852/0001-56

VALOR CONTRATADO: 251.400,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2023.

Manfrinópolis, 03/07/2023.

Manfrinópolis, 03/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:B4AFA4E

AGRICULTURA**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 99/2023 -****CLEUNICE SOSTER****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 99/2023****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 99/2023**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	REQUISIÇÃO Nº 99/2023
-------------------------------------	-----------------------

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 29/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição (sob demanda) de filtros automotivos para manutenção da frota municipal de Salgado Filho/PR. Data de entrega dos envelopes: 12/07/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 12/07/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 28 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 43/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME - Valor..... R\$ 187.500,00
 Vigência...: Início: 27/06/2023 Término: 27/06/2024 - Licitação...: Pregão Nº: 23/2023
 Recursos...: Dotação: 234 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339030 Material de Consumo
 44 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 268 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 237 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 110 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339030 Material de Consumo
 432 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2.21. 0. 339030 Material de Consumo
 115 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 435 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2.21. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 347 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
 188 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
 30 - 1. 4002. 4. 122. 2. 2.6. 0. 339014 Diárias - Civil
 351 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 163 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339030 Material de Consumo
 195 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 260 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 485 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
 167 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 488 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 40 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339030 Material de Consumo
 8 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2.2. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto...
 Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarca da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, em atendimento a secretária de Administração. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/06/2023

 <p>Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br</p>	Dispensa por Justificativa 13/2023
	Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa Data do Processo: 20/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos usa das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e o pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:
 a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Licitação nº: 13/2023
 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
 c) Data Homologação: 27/06/2023
 d) Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXAS DE PEDESTRE, LOMBADAS E ESTACIONAMENTO" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXAS DE PEDESTRE, LOMBADAS E ESTACIONAMENTO, nas ruas Fridhold Krause, Augusto Cechini, Padre Germano, Ver. Selvino Felipe, Av. Hermínio Felipe, Av. Presidente Dutra, Av. Luiz Hermet Arisi, Avelino Perotoni, Floriano Anater, Angelo Crestani, Vitorilo Scatola, Bortolo Centenaro e José Sponchiado contemplando execução de pintura com tinta acrílica a base de solvente, com fornecimento de mão de obra, equipamento e materiais, em acordo com as normas técnicas aplicáveis, para o município de Salgado Filho-PR.
 e) Fornecedor e Item classificados Vencedores (cfe. cotação):
 7072 - SUL SINALIZACOES LTDA (48.188.969/0001-29)
 Item 1 - R\$ 17.370,00
 VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 27/06/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 191 DE 28 DE JUNHO DE 2023.
 Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:
 Artigo 1º CONVERTER, em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal SANDER PIGINI (1392), ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo a partir de 01 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 15.01.2021 a 14.01.2022.
 Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: SIMÃO CIRINEU AGSENER E CIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 85/2022 firmado em 29/06/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: J A COSTA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 82/2022 firmado em 29/06/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RUI AUTO CENTER. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 84/2022 firmado em 29/06/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal JULIO CESAR NESI (948), ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, a partir do dia 17 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2022 a 30.06.2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 189, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal ALJANA PASTRE (1286), ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, a partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 03.04.2021 a 02.04.2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Prorrogação da Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado na data de 09 de fevereiro de 2023, Considerando Portaria Conjunta nº 28 de 19 de março de 2021, do Instituto Nacional do Seguro Social, Considerando art. 79, § 3º da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018; RESOLVE: Artigo 1º- PRORROGAR, de 09 de julho até 30 de julho de 2023, a Prorrogação da Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 124 de 18 de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO (1138), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: A M MENDES ACESSORIOS - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 81/2022 firmado em 29/06/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: JN PNEUS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 83/2022 firmado em 29/06/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal SILVANA TEREZA WELTER (1030), ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, a partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 21.02.2022 a 20.02.2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 184, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado; RESOLVE:
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal DEIVID JUNIOR FASOLO (1167), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, a partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2021 a 06.07.2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal ALEXANDRE PETRY (1300), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, a partir do dia 10 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 25.06.2021 a 24.06.2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 46/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: SUL SINALIZACOES LTDA - Valor..... R\$ 17.370,00. Vigência...: Início: 29/06/2023
 Término: 29/06/2024 - Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº: 13/2023. Recursos...: Dotação: 350 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto...: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXAS DE PEDESTRE, LOMBADAS E ESTACIONAMENTO" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXAS DE PEDESTRE, LOMBADAS E ESTACIONAMENTO, nas ruas Fridhold Krause, Augusto Cechini, Padre Germano, Ver. Selvino Felipe, Av. Hermínio Felipe, Av. Presidente Dutra, Av. Luiz Hermet Arisi, Avelino Perotoni, Floriano Anater, Angelo Crestani, Vitorilo Scatola, Bortolo Centenaro e José Sponchiado contemplando execução de pintura com tinta acrílica a base de solvente, com fornecimento de mão de obra, equipamento e materiais, em acordo com as normas técnicas aplicáveis, para o município de Salgado Filho-PR.
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 28/06/2023